

**PORTARIA DIPRE N. 150.2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**DESIGNA GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DOS  
PROCEDIMENTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE  
ITAPEMA, NO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e V do art. 64 do Estatuto Social da Companhia;

Considerando a solicitação do Gerente de Relações Institucionais e Sociais, por meio do despacho datado de 30-09-2025, SDD nº 8928/2024;

**RESOLVE:**

1. Designar Grupo de Trabalho composto pelos seguintes membros:

**Representantes da Autoridade Portuária de Santos - APS:**

- Guilherme Fernandes de Souza – reg. nº 36.930-6 (GEREL);
- Ivan de Freitas Melo – reg. nº 36.272-7 (DIPRE);
- Priscilla Nogueira dos Anjos Domingos Vasques – reg. nº 36.352-9 (DIPRE);
- Caio Teissieri Moretti da Silva – reg. nº 36.256-5 (DIADM);
- Sidnei Aranha - reg. nº 36.964-- (SUMAS);
- Kassia Gonelli Mesquita - reg. nº 35.828-2 (GEPRO);
- Kleber Barrionuevo Baraldo – reg nº 36.460-6 (GEGPC);
- Johnni Hunter Nogueira – reg. nº 36.939-0 (GEREG);
- Ricardo dos Santos Moreira – reg. nº 35.054 (GEFMO);
- Polliana Lamonti - reg. nº 37.131-9 (DINEG).

**Representantes da Prefeitura Municipal do Guarujá (PMG):**

- João Eduardo Rodrigues de Oliveira  
**Secretário de Planejamento Estratégico;**
- Thays Margarido Alencar  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário;**
- Carolina Prudente dos Santos Fiuza Máximo  
**Arquiteta.**

2. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Sr. Guilherme Fernandes de Souza, Gerente de Relações Institucionais e Sociais (GEREL), que tem por objetivo tratar dos procedimentos da implantação do Parque Itapema, no Município do Guarujá.
3. Revogar a Portaria DIPRE nº 117.2024, de 09-08-2024;
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Pomini  
**Diretor-Presidente**